



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ASSIS
EE “PROF. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA”

Ato Legal de Criação: 95-13/06/2002 – Resolução SE – 26/06/2005
Endereço: Rua Dr. Luiz Pizza, nº 220
Município: ASSIS - CEP: 19814-350 - Tel. (18) 3322-5462

HISTÓRICO ESCOLAR – ENSINO MÉDIO – DIURNO

2ª Via

Nome do Aluno: JULIANA MORAES PEREIRA				R.G.: 46.265.409-6/SP		RA:		
Nascimento		Município: Assis		Estado: SP		País: Brasil		
		Mãe: Regina Maria Machado Pereira		Data: 13/06/1990				
Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96, Artigo 35 e 36; Resoluções CNE/CEB nº 03/1998 e Resolução SEE/SP nº 6/2005	COMPONENTES CURRICULARES				Período Letivo			Carga Horária
					(2005)	(2006)	(2007)	
	Linguagens e Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa e Literatura	S	S	7	640		
		Educação Artística	S	S	-	160		
		Educação Física	S	S	8	240		
		Língua Estrangeira e Moderna (Inglês)	S	-	-	80		
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	S	S	8	600		
		Biologia	S	S	9	280		
		Física	S	S	5	240		
		Química	S	S	7	240		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	S	S	9	360		
		Geografia	S	S	10	360		
	CARGA HORÁRIA – Base Nacional Comum				1040	1040	1040	3120
	PARTE DIVERSIFICADA	Filosofia	S	S	-	160		
		Psicologia	-	-	9	80		
		Língua Estrangeira e Moderna (Inglês)	S	S	9	240		
	CARGA HORÁRIA – PARTE DIVERSIFICADA				160	160	160	480
	TOTAL DE CARGA HORÁRIA - Base Nacional Comum e Parte Diversificada				1200	1200	1200	3600
	ESTUDOS REALIZADOS	Ensino Fundamental	Série 8ª	Ano 2004	Estabelecimento de Ensino EE PROF CARLOS A. DE OLIVEIRA	Município ASSIS		UF SP
		Ensino Médio	1ª	2005	EE PROF CARLOS A. DE OLIVEIRA	ASSIS		SP
			2ª	2006	EE PROF CARLOS A. DE OLIVEIRA	ASSIS		SP
			3ª	2007	EE PROF CARLOS A. DE OLIVEIRA	ASSIS		SP

OBSERVAÇÕES:

Crerios de Avaliao: P S – Plenamente Satisfatrio S - Satisfatrio I - Insatisfatprio

Nº de Concluinte GDAE: Nº concluinte GDAE. Resoluo SE 108/02. Acessar o site www.educacao.sp.gov.br para consultar publicao.

CERTIFICADO

O Diretor da Escola Estadual “Prof Carlos Alberto de Oliveira” CERTIFICA, nos termos do Inciso VII, Artigo 24 da Lei Federal 9394/96, que **JULIANA MORAES PEREIRA, R.G. 46.265.409-6/SP**, concluiu o Ensino Mdio Perodo Durno, no ano de 2007.

04/03/2020
DATA

Mrcia Aparecida Silva Gandolfo
R.G.: 11 693 327
Gerente de Organizao Escolar

Anlia Neusa D. A. Cordeiro
R.G.: 9 682 997
Diretor de Escola

REDMI NOTE 8 PRO
AI QUAD CAMERA